



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 8, de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente do Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

LUCIMAR ZARPELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 2/2026, de 3 de fevereiro de 2026, subscrito pelo Secretário da Câmara, solicitando a alteração de seu horário de expediente;

CONSIDERANDO o despacho da Mesa Diretora, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026, que acordou pela possibilidade de alteração do horário de trabalho do servidor;

CONSIDERANDO que a alteração não implica prejuízo ao cumprimento da carga horária nem ao desempenho das atribuições do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente do servidor Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, que passará a cumprir a seguinte jornada de trabalho:

- I – de segunda a quinta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h;
- II – na sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Art. 2º O novo horário de expediente passa a vigorar a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
1ª Secretária

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente